



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA BIPARTITE GOVERNO - TRABALHADORES

Ata da ordem do dia 13 de novembro de 2013.

BRASÍLIA – DF

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

38 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
39 **CONSELHO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

40

41 **ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA BIPARTITE GOVERNO – TRABALHADORES**

42 **Local:** Brasília - DF

43 **Data:** 13 de novembro de 2013.

44 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze teve início a 9ª Reunião da Câmara Bipartite
45 Governo - Trabalhadores, sob a coordenação do sr. Valter Souza – NCST. Estiveram presentes os
46 seguintes participantes: Mauri Viana Pereira – CGTB; Valeir Ertle – CUT; Eudes da Silva Carneiro -
47 SRT; Alex Douglas – Presidente da Associação Brasileira dos Motoristas de Controle de Ambulância;
48 Manoel Messias Nascimento Melo – Secretário de Relações do Trabalho; Pascoal Carneiro- CTB;
49 Francisco Canindé Pegado – UGT; Adalberto Souza Galvão – FS; Rita Maria Pinheiro – SRT; Silvia;
50 João Agostinho Pereira – FS. **ABERTURA:** O Sr. Valter Souza inicia a reunião cumprimentando a
51 todos e o Sr. Mauri Viana Pereira explana que não conseguiram realizar a reunião na parte da manhã por
52 problema de teto e que na ata a partir da linha 34 está confusa. O Sr. Valeir Ertle entende que pelo
53 adiantamento da hora deve deixar a aprovação da ata para a próxima reunião e o Sr. Mauri Viana Pereira
54 recomenda que o Ministério leia. O Sr. Valeir Ertle discorre que na reunião passada havia discutido as
55 questões que foram levantadas pela Secretaria de Relações do Trabalho sobre a questão dos motoristas de
56 ambulância e que o Sr. Alex Douglas (Presidente da Associação Brasileira dos Motoristas de Controle de
57 Ambulância) está presente para passar o informe sobre o Sindicato. O Sr. Alex Douglas cumprimenta a
58 todos e relata que o condutor de ambulância tem muitos deveres, mas não tem os seus direitos
59 assegurados e que hoje não existe nenhuma representação para esse setor. Discorre sobre os problemas
60 enfrentados pelos motoristas e que conseguiram implantar um Projeto de Lei de Regulamentação da
61 Categoria que está para sanção da Presidenta Dilma. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo deixa claro
62 que existe um Projeto de Lei que foi aprovado pelo Congresso Nacional e que se a Presidenta sancionar,
63 constituir uma regulamentação profissional com rebatimento na Organização Sindical, do ponto de vista
64 de criação do Sindicato. Afirma que não poderá fazer nada, a não ser obedecer às regras de criação de
65 Sindicato, registrando o Sindicato. Entende que a lógica do sindicalismo brasileiro está indo em uma
66 direção equivocada e alerta as Centrais Sindicais que o Ministério está no esforço de construir um
67 conceito de tabela de categoria. O Sr. Pascoal Carneiro entende que o assunto das ambulâncias é indevido
68 e sugere aguardar a decisão. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo informa que com relação ao item
69 06 da pauta, que trata do parecer da Consultoria Jurídica a cerca da manifestação da CSB Conlutas,
70 quanto ao alcance da Portaria número 194/2008, que trata da aferição da representação das centrais
71 sindicais. Explana que a Portaria 194 ao definir as regras de aferição extrapolou ao que estava previsto na
72 Lei, quando colocou que para exercer as atribuições e prerrogativas as Centrais Sindicais, tinham que ter
73 o critério do artigo 2º que se leia, inclusive, aferição de representatividade. Quanto ao item do artigo 1º
74 da Lei que relata que a Central Sindical será aquela constituída em âmbito Nacional, discorre que terá as
75 seguintes atribuições prerrogativas: coordenar a representação dos trabalhadores por meio de organização
76 sindicais a elas filiadas. Relata que a exigência da representatividade seria para a participação nos fóruns
77 tripartites e recebimento da contribuição sindical. A Consultoria Jurídica entende que a Portaria 194 não
78 precisa ser mudada, pois não há nenhuma inconstitucionalidade. Afirma que não será mudada a Portaria,
79 mas todos têm que admitir e reconhecer que todas que se cadastrarem como Central Sindical, serão
80 consideradas como Central Sindical. Com relação à proposta para que o Ministério do Trabalho
81 suspendesse o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Trabalho e o Ministério
82 Público do Trabalho, relacionado à revisão de cláusulas nos Acordos e Convenções Coletivas, informa
83 que conversou com o Secretário da Inspeção do Trabalho e pretendem estabelecer uma análise da
84 situação. Informa que houve uma conversar com as Centrais Sindicais sobre a Portaria de

85 regulamentação dos trabalhos extraordinários nos sábados, domingos e feriados e sobre a regulamentação
86 da intrajornada e foi concordado que o assunto seria pautado na Câmara Bipartite na próxima reunião. O
87 Sr. Valeir Ertle questiona se existe algum documento específico no Ministério. O Sr. Manoel Messias
88 Nascimento Melo explica que não e relata que será produzido um documento sintético dizendo o que está
89 sendo pleiteado. Entende que é importante o fato da Secretaria da Inspeção de Trabalho compartilhar
90 com os trabalhadores as suas posições. O Sr. Francisco Canindé Pegado explana que a CUT, a FS e a
91 CTB solicitam que a instalação do Grupo de Trabalho de Aferição da Representatividade seja no dia 21
92 de novembro, sendo que a proposta inicial do Ministério seria dia 22 de novembro. Com relação à
93 reunião do dia 19 do CRT, as três Centrais Sindicais sugerem que o adiamento da reunião para o dia 26 à
94 tarde, porque todas as centrais estarão em Brasília para uma mobilização conjunta contra os juros altos. O
95 Sr. Mauri Viana Pereira relata que não está presente, nem o suplente da CGTB no dia 21. O Sr.
96 Eudes da Silva Carneiro (SRT) explana que existe a possibilidade da Portaria da criação do GT ser
97 publicada amanhã e que consultou as centrais com relação à data e houve uma predominância para o dia
98 21, exceto a CGTB. Quanto à questão da reunião do CRT, explica que foi decidido na última reunião
99 mudar para o dia 09 de dezembro. O Sr. Mauri Viana Pereira discorre que deve ter bom senso para
100 escolher uma data que todos possam participar. O Sr. Pascoal relata que dia 20 a CTB não pode estar
101 presente. O Sr. Valter Souza informa a agenda de reuniões: dia 22/11 reunião ligada a empregadores,
102 02/12 das 10h às 13h reunião do GT Rural, 05/12 a 10ª reunião ordinária da Câmara, 09/12 reunião do
103 pleno, 10/12 reunião do GT Demonstradores e Promotores de vendas e dia 11/12 a reunião ordinária da
104 Câmara dos Servidores. O Sr. Valeir Ertle sugere mudar a data da reunião da Câmara Bipartite e o Sr.
105 Eudes da Silva Carneiro sugere dia 21 de janeiro. O Sr. Valeir Ertle se manifesta com relação às questões
106 colocadas pelo Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, e entende que a questão referente ao parecer da
107 Consultoria Jurídica do Ministério foi muito importante e explana que a CUT Nacional tirou uma posição
108 e solicita a revogação do Termo de Cooperação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro entende que seria
109 pertinente que a bancada ou alguma central trouxesse algum documento para o Ministério para orientar
110 na discussão interna sobre o termo. O Sr. Adalberto Souza Galvão entende que seria redundante
111 estabelecer um convênio para o Ministério Público exercer uma fiscalização sobre os acordos ou
112 convenções coletivas, de ofício. Apoiar a ideia de modificação de seu conteúdo ou na supressão do
113 convênio entre o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. Os participantes se
114 posicionam a favor da revogação do termo e a Sra. Rita Maria Pinheiro relata que a título de
115 encaminhamento, será levado e reforçado o pedido das Centrais Sindicais para o Ministério tomar as
116 devidas providências, mas reafirma que é a partir de uma discussão interna que será feito. O Sr. Mauri
117 Viana Pereira entende que é um absurdo ter sindicatos com 122 ações contra o Ministério do Trabalho e
118 que concorda com a Resolução de revogar, mas se for difícil, pode ser mudado o termo. O Sr. Valeir Ertle
119 relata que os sindicatos no Brasil sofrem demais e que existem são práticas antissindicais, seja do
120 Judiciário, seja do Ministério Público do Trabalho e seja dos empresários. O Sr. Mauri Viana Pereira
121 discorre que já havia colocado a discussão como o movimento sindical pode fazer uma proposta
122 alternativa nas Centrais Sindicais e regulamentar a questão das contribuições assistenciais e contribuição
123 negocial. A intervenção como está sendo feita fere o princípio da unicidade sindical e o princípio que a
124 Assembleia é soberana e entende que é um problema grave que tinha que contar com o apoio do
125 Ministério do Trabalho para resolver. **O Sr. Eudes da Silva Carneiro relata que a opinião da SRT é não
126 haver a possibilidade de renovação ou de manutenção do convênio de Cooperação Técnica.** A Sra. Rita
127 Maria Pinheiro entende que as Centrais Sindicais têm autonomia de conversar com o MPT e tentar
128 articular, pois se não tiver um acordo de discussão, iram continuar, pois são autônomos com relação ao
129 Ministério do Trabalho e Emprego. O Sr. Francisco Canindé Pegado relata sobre a denúncia de todas as
130 Centrais Sindicais para o OIT no ano 2009 sobre a interferência do Ministério Público do Trabalho na
131 ação sindical e afirma que quer o Ministério do Trabalho defendendo sempre os trabalhadores. O Sr.

132 Eudes da Silva Carneiro explana que as diversas ponderações e colocações serão encaminhadas. O Sr.
133 Valeir Ertle entende que é importante na reunião de janeiro debater sobre a questão da contribuição
134 sindical. O Sr. Eudes da Silva Carneiro segue para o próximo item da sobre a discussão sobre a
135 representação sindical na área de movimentação de mercadorias e explana que as Centrais Sindicais ou a
136 Coordenação, enfim, a Bancada dos Trabalhadores apresentou para o Ministério um acordo que foi
137 assinado em São Paulo e que o Ministério ficou incumbido de encaminhar para as federações de
138 movimentação de mercadorias. Discorre que foi mandado e o prazo encerrou no dia 19 de outubro e a
139 Secretaria não acusou recebimento de nenhuma manifestação das federações. O Sr. Valeir Ertle relata
140 que do ponto de vista da CUT não será discutido na reunião novas alternativas e que a CUT defende que
141 o Ministério do Trabalho revogue a Portaria 3.204, e que altere a Lei no artigo 3º. O Sr. Mauri Viana
142 Pereira explana que a Nota escrita pelas Centrais é um retrocesso em relação à discussão que está sendo
143 feita. O Sr. Pascoal entende que a discussão tem que ser tratada com tranquilidade e discorre que a
144 primeira parte era fechar o acordo com setor dos comerciários. Em ambas, tanto o sindicato de
145 comerciários, tanto o federação de comerciário, tanto as Centrais Sindicais e os movimentadores de
146 mercadorias chegaram ao entendimento de onde começa e onde termina. A segunda parte do acordo que
147 diz respeito aos transportadores, afirma que não chegou a nenhum acordo. Entende que as centrais que
148 são contra o artigo 3º podem articular um projeto de lei com um deputado para tramitar na Câmara. O Sr.
149 Valeir Ertle discorre que problema não é revogar a lei, é alterar o artigo 3º, em que diz sobre a questão
150 dos trabalhadores celetistas. O Sr. Eudes da Silva Carneiro expõe que o tema deve sair de pauta e propõe
151 que deve ser levado para a criação de um grupo de trabalho específico, para tratar sobre o tema ou ser
152 levado para discutir no grupo que está discutindo a tabela de categorias. Os participantes continuam
153 debater sobre o assunto de onde começa e onde termina a representação dos movimentadores e o Sr. João
154 Agostinho Pereira entende que a movimentação de mercadoria tem que ser feita por pessoal terceirizado.
155 O Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que existem três proposta, a primeira proposta do Governo é que o
156 tema saia da Câmara, a segunda, a criação de um grupo e a terceira é das representações dos
157 movimentadores de mercadorias fazerem uma nova proposta e encaminhar para apreciação das centrais.
158 O Sr. Francisco Canindé Pegado relata que a representação dos trabalhadores da movimentação de
159 mercadoria em geral recebeu oficialmente do Conselho a manifestação para que em 30 dias retornassem
160 com a sua proposta, com a sua visão sobre aquilo que foi encaminhado oficialmente pelo Conselho. Não
161 havendo esse posicionamento é necessário que o Conselho officie a representação dos movimentadores de
162 mercadorias sobre o não cumprimento da solicitação de manifestação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro
163 explica que já foi realizada uma reiteração. O Sr. Valeir Ertle discorre que a posição tomada será dar 15
164 dias para os Movimentadores se manifestarem com uma proposta dizendo aonde começa a representação
165 e onde termina. Caso se manifestarem será discutido e pautado na próxima reunião em janeiro, caso não,
166 o assunto será encerrado. Entende que as quatro centrais, Força Sindical, UGT, CUT e a Nova Central
167 tem a mesma proposta de pedir a revogação da Portaria 3.204. Os participantes discutem se aumentam o
168 prazo e decidem aumentar para mais 30 dias para resposta. O Sr. Eudes da Silva Carneiro segue para o
169 último ponto da pauta sobre a discussão sobre atos antissindicais ou práticas antissindicais. O Sr. Valter
170 Souza sugere adiar para a próxima reunião o debate sobre o tema e a Sra. Rita Maria Pinheiro entende
171 que realmente precisa de mais tempo para discutir esse assunto e sugere realizar uma nova reunião para o
172 tema atos antissindicais. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que procurará complementar o estudo
173 interno no Ministério para posicionar quanto à possibilidade de criação de um grupo para discussão
174 quinzenalmente ou semanalmente para encerrar logo o assunto. O Sr. Valter Souza agradece a todos e
175 deseja um feliz natal. O Sr. Mauri Viana Pereira retoma o assunto da data da reunião do dia 21 e solicita
176 a todos pensarem na alternativa de ser no dia 22. O Sr. Eudes da Silva Carneiro informa que fará um
177 novo encaminhamento por *e-mail* com as hipóteses já previstas para o dia 20, 21, 22, ou 02.
178 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.